

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 240/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.935.000,00, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1006 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO MANUTENÇÃO REDES DE SANEAMENTO

 4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes
 1.000.000,00

 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
 1.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.000.000,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE

 3.3.60.45.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Econômicas
 935.000,00

 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
 935.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 935.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 935.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.935.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS.

 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
 935.000,00

 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
 935.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 935.000,00

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,

 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo
 1.000.000,00

 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
 1.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.935.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.935.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 240/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.935.000,00	1.935.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 28 de Maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna